

**PORTARIA DE PRORR. Nº328/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 229/2019-GAB/PAD de 03 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04 de outubro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.950/2019-NDE, de 09 de dezembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.510/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 2.787/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 82/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.538/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.953/2019-NDE/SEDUC, de 09/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 459/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 434/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 507254

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 1640/2019-PARAGOMINAS

Nome: RENE NONATO RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1641/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: THYAGO DENIS CAMPOS ALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1642/2019-DOM ELISEU

Nome: RICARDO GARRE SILVA MENDES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1643/2019-PAU D'ARCO

Nome: SAMUEL COSTA MELO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1644/2019-BELÉM

Nome: ALDO JOSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1645/2019-SÃO FÉLIX DO XINGU

Nome: PAMELLA ROBERTA RAIOL QUEIROZ

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 507310

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 506183

Contrato de Locação nº 022/2013 – SEDUC/Doriedson Rego Silva.

Onde se Lê:

Termo Aditivo: 3

Locador: Dorisison Rego Silva

Leia-se:

Termo Aditivo: 5

Locador: Doriedison Rego Silva

Publicado no DOE: 34.055 de 11/12/2019

Ordenador: Náira Luzia Pina Silva Castro/Respondendo pela Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 507294

**ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
Nº 284/2019-GAB/PAD,**

de 20/11/2019, publicada no DOE edição nº 33.040 de 21/11/2019.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE PRORR Nº 284/2019-GAB/PAD

R E S O L V E:

I – PRORROGAR

LEIA-SE:

PORTARIA DE REDES Nº 1.546/2019-GAB/PAD

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR

Protocolo: 507487

Errata da Publicação

Protocolo nº 470423

Contrato de Locação nº 264/2017 – SEDUC/José Maria Santana de Oliveira.

Onde se Lê:

Termo Aditivo: 1

Leia-se:

Termo Aditivo: 2

Publicado no DOE: 33.974 de 06/09/2019

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 507265

CONTRATO

CONTRATO: 113/2019

Pregão Elet. SRP nº 08/2018-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis (Leite em pó), com entrega parcelada, "porta a porta", afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e município do interior do Estado.

Valor Global: R\$ 2.074.165,50

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296 – 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Produto: 2227 – Ação: 232131 – Função Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8477 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. /CNPJ nº 39.787.056/0001-73.

Endereço: Rodovia Darly Santos, nº 2500, bairro Araças, Vila Velha/ES - CEP: 29.103-091 .

Data de Assinatura: 11/12/2019

Vigência: 11/12/2019 a 09/06/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 507228